



CRT-04
Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 4ª Região

Rua Felipe Schmidt, 390 - Sala 810 - Galeria Comasa
Centro - Florianópolis - SC - CEP 88.010-001
E-mail: atendimento@crt04.org.br - Fone: (48) 3030-8378

Rua Comendador Macedo, 62 - Sala 803/804
Centro - Curitiba - PR - CEP 80.060-030
E-mail: atendimentoopr@crt04.org.br - Fone: (41) 4106-7737
www.crt04.org.br

Florianópolis, data e hora da assinatura digital.

À Itaipu Binacional

- Referente: PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL - NF 0251-23

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

- NOTIFICANTE: CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 4ª REGIÃO – CRT – 04, Autarquia Federal, com endereço na Rua Felipe Schmidt, nº 390, sl. 810, centro, Florianópolis – SC.

- NOTIFICADO: ITAIPU BINACIONAL

A presente tem por finalidade notificar Vossas Senhorias, com amparo no Artigo 397 do Código Civil e Artigo 726 do Código de Processo Civil, objetivando ressaltar os seguintes direitos:

- 1-) manifestar uma pretensão;***
- 2-) prevenir sobre responsabilidades futuras;***
- 3-) ressaltar direitos;***
- 4-) exigir o cumprimento de uma obrigação;***
- 5-) constituir em mora.***



CRT-04
Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 4ª Região

Rua Felipe Schmidt, 390 - Sala 810 - Galeria Comasa
Centro - Florianópolis - SC - CEP 88.010-001
E-mail: atendimento@crt04.org.br - Fone: (48) 3030-8378

Rua Comendador Macedo, 62 - Sala 803/804
Centro - Curitiba - PR - CEP 80.060-030
E-mail: atendimentopr@crt04.org.br - Fone: (41) 4106-7737
www.crt04.org.br

O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS

DA 4ª REGIÃO – CRT - 04, já qualificado, vem *notificar* Vossas Senhorias, face o contido no PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL - NF 0251-23 da ITAIPU BINACIONAL, conforme adiante segue:

1-) Consta no item 1.4.2 dos Requisitos para Habilitação, I, II:

LOTE 1 e LOTE 2

b) fizer prova de registro ou inscrição vigente no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);

b.1) Para fins de habilitação será aceito o registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) do estado da Federação onde estiver estabelecida a proponente. Contudo, para o início da execução contratual, deverão ser apresentados os registros/averbações nos estados do Paraná, Mato Grosso do Sul e São Paulo.

Como se vê, os referidos itens omitem e também impedem a participação dos Técnicos Industriais de Nível Médio no processo licitatório, eis que os mesmos por força da **Lei nº 13.639/2018, que criou o Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) e os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais (CRT's)**, agora encontram-se vinculados ao **CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CRT**.

Assim, deve o referido Edital contemplar também para a comprovação da qualidade técnica o registro do responsável técnico junto ao **CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CRT**, face o contido na Lei nº 13.639/2018, permitindo assim a participação dos Técnicos Industriais no processo licitatório.



A exclusão dos Técnicos Industriais vicia o Edital e o Processo Administrativo em questão, bem como exclui ilegalmente a participação de uma categoria profissional reconhecida por Lei (Decreto 90.922/85 e Lei nº 13.639/2019), ao passo que causa potencial prejuízo aos profissionais técnicos que pretendem participar do processo licitatório.

2-) Conforme antes exposto, em data de 26 de março de 2018, foi sancionada a Lei nº 13.639 que criou o Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) e os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais (CRT's). Assim, estes Conselhos passam a exercer a responsabilidade de estabelecer condições necessárias para o exercício profissional dos Técnicos Industriais no nosso país.

A responsabilidade e a atribuição legal dos Conselhos Regionais, é de cumprir a função pública de fiscalizar, defender e disciplinar o exercício da atividade profissional dos Técnicos Industriais.

Ainda, a Lei nº 13.639/2018, conferiu ao CRT-04 – PR/SC a competência de representar os Técnicos Industriais em colegiados de órgãos de administração pública estadual, distrital e municipal, que tratem de questões de exercício profissional, e em órgãos não governamentais da área de competência.

3-) Assim, ficam Vossas Senhorias **Notificadas** para procederem com a retificação do Edital Licitatório em questão para que nos itens **1.4.2, b** e **b.1**, referentes ao lote 1 e lote 2, sejam incluídos os **Técnicos Industriais de Nível Médio**, bem como acrescentar para a comprovação da qualificação técnica, o registro do responsável técnico no **CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CRT**, permitindo assim a participação dos Técnicos Industriais na Licitação em apreço.

Ainda, ficam Vossas Senhorias **Notificadas** para observarem e propiciarem nos próximos processos licitatórios a participação dos profissionais técnicos registrados no CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CRT, quando o objeto licitatório assim o permitir.



CRT-04

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 4ª Região

Rua Felipe Schmidt, 390 - Sala 810 - Galeria Comasa
Centro - Florianópolis - SC - CEP 88.010-001
E-mail: atendimento@crt04.org.br - Fone: (48) 3030-8378

Rua Comendador Macedo, 62 - Sala 803/804
Centro - Curitiba - PR - CEP 80.060-030
E-mail: atendimentopr@crt04.org.br - Fone: (41) 4106-7737
www.crt04.org.br

Ainda, ficam Vossas Senhorias **NOTIFICADAS** para se manifestarem acerca do cumprimento do teor da presente Notificação/impugnação no prazo legal, sob pena da adoção das medidas judiciais compatíveis com o caso, com o consequente pedido judicial de nulidade do **PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL - NF 0251-23**.

É a Notificação/Impugnação;

WALDIR
APARECIDO

ROSA:33104387
915

Tec. em Eletrônica WALDIR APARECIDO ROSA
Presidente do CRT-04 – PR/SC

Assinado de forma
digital por WALDIR
APARECIDO

ROSA:33104387915

Dados: 2023.04.20

09:41:24 -03'00'